
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º1076 /2026

SÚMULA: Convoca a 14º Conferência da Saúde no Município de Sarandi-PR

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município de Sarandi, para o dia 02 de Julho de 2026, com início às 08:00 horas com termino previsto para as 16:30 horas.

Art. 3º O tema central da Conferência será, "Saúde, Democracia, Soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art.4º A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Maringá, nº 660, Jardim Europa, Sarandi-PR.

Art.5º A Conferência Municipal de Saúde de Sarandi será presidida e coordenada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

§1º O regimento interno e o funcionamento da Conferência serão aprovados no início dos trabalhos.

§2º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6ºAs normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:244B5F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>